



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E AUDITORIA DE MOÇAMBIQUE
 Unidade Gestora Executora Das Aquisições
 (UGEA)

ANÚNCIO DE CONCURSO
CONCURSO

O Instituto Superior de Contabilidade e Auditoria de Moçambique (ISCAM), convida as pessoas singulares, micro e pequenas empresas inscritas no Cadastro Único de empreitadas de obras públicas, fornecedores de bens e prestadores de serviços a apresentarem propostas fechadas para os seguintes concursos:

Objecto	Modalidade do concurso	Data e hora da entrega das propostas Até	Data e hora para abertura das propostas	Garantia provisória
Fornecimento de Servidor	Concurso Público nº02/ISCAM/UGEA/2018	09/05/2018- 09h:30min	09/05/2018 as 09h:45	Exigível
Fornecimento de Computadores	Concurso Público nº 02 ISCAM/UGEA/2018	09/05/2018 -11h:45min	09/05/2018 as 12h:00	Exigível
Fornecimento de Géneros Alimentícios, material de Limpeza e Higiene	Concurso Limitado nº03/ISCAM/UGEA/2018	09/05/2018 as 10h:30min	09/05/2018 as 10h:45min	Não Exigível
Fornecimento de Flores e Serviços de Ornamentação	Concurso por cotações nº04/ISCAM/UGEA/2018	09/05/2018 as 09h:30min	09/05/2018 as 09h:45min	Não Exigível
Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes	Concurso Limitado nº05/ISCAM/UGEA/2018	09/05/2018 as 13h:30min	09/05/2018 as 13h:45min	Não Exigível
Fornecimento de Mobiliário Escritório	Concurso Limitado nº07/ISCAM/UGEA/2018	09/05/2018 as 14h:00min	09/05/2018 as 14h:15min	Não Exigível

- Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso ou levantá-los no Instituto Superior de Contabilidade e Auditoria de Moçambique, sito na Rua John Issá nº 93, pelo preço de 2000.00Mt (Dois mil meticais), não reembolsável, por cada caderno de encargo.
- O valor do caderno de encargo acima referido deverá ser depositado na conta BCI-nº 1404569810006 - Inst. Sup.cont. Audit de Moç.
- O período de validade das propostas é de 60 dias, contados à partir da data de abertura das propostas.
- As propostas deverão ser entregues no endereço acima indicado, em envelope fechado, com a indicação "concurso público nº.../ISCAM/UGEA/2018. "
- O concurso de fornecimento de Flores e Serviços de Ornamentação não carece de aquisição de caderno de encargo.
- O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação ao Estado, aprovado pelo decreto nº 05/2016, de 08 de Março.

Maputo, aos 12 de Abril de 2018

A UGEA
(Ilegível)